



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

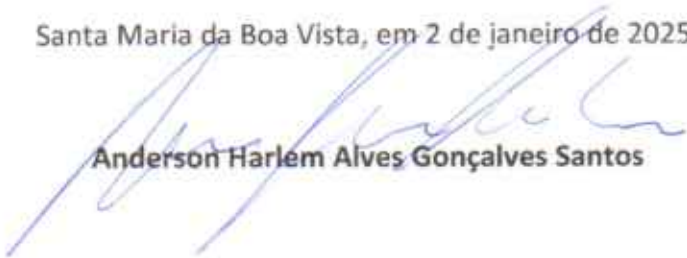
PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Municipal nº 1.809, de 31 de março de 2023; e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar o senhor **WANDERSON ALBERTO DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 05.104.045, para exercer a função de Agente de Contratação, para condução de processos licitatórios, com remuneração nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 1.809, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 2 de janeiro de 2025.


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos